



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



INDICAÇÃO

Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, Criação do Programa "Escola Sustentável" com Reuso de Água e Energia Solar.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de sistemas de captação de água da chuva para limpeza e rega, além de painéis solares em todas as unidades da rede municipal de ensino, com o objetivo de gerar economia direta nos cofres públicos (redução de luz e água) e transformar as escolas em centros de educação ambiental prática para as novas gerações.

Sala de Sessões, 14 de abril de 2026.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaerj.gov.br